



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

32
Lagoa dos
Três Cantos

Gestão 2021-2024

O Trabalho que Você vê!

Registrado sob o número

1872/24

PROJETO DE LEI Nº 00011/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 no orçamento de 2024 relativo ao repasse do Fundo Estadual da Defesa Civil do Estado/RS, e dá outras providências.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

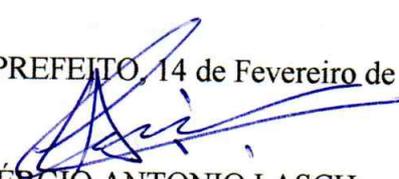
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05- Sec.Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
Unidade: 01- Secretaria de Obras e Órgãos Subordinados
Programa: 06.182.0012.2.173- Ações de Assistência da Defesa Civil
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo - R\$ 200.000,00
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica -R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso: 1759-Recursos vinculados a fundos/Defesa Civil/RS

Art. 2º- Para Cobertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior servirá o repasse do Fundo Estadual da Defesa Civil do Estado/RS para o Fundo Municipal da Defesa Civil de Lagoa dos Três Cantos.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Fevereiro de 2024.


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084
CNPJ: 94.704.277/0001-49
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00011/2024, de 14/02/2024.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00011/2024 que "**Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 no orçamento de 2024 relativo ao repasse do Fundo Estadual da Defesa Civil do Estado/RS, e dá outras providências.**

A Matéria visa abrir crédito especial no Orçamento Municipal vigente, com base na Resolução Nº 003/FUNDEC/RS de 28/11/2023, que aprova a destinação de recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil na ordem de 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para os Municípios atingidos por desastres naturais no período de 3 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, na modalidade fundo a fundo.

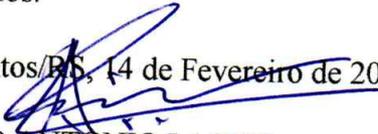
O Município de Lagoa dos Três Cantos, por sua vez, decretou situação de emergência nos termos dos Decretos nº 00086/2023 de 24/11/2023 e retificado pelo Decreto 00093/2023, de 14/12/2023, os quais foram aprovados e homologados pelo Estado do Rio Grande do Sul.

De outro lado, e cumprido todas as formalidades exigidas, inclusive com a criação de um Fundo Municipal de Defesa Civil para ingresso dos respectivos valores, o Estado repassou, na data de 09/02/2024, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao Município de Lagoa dos Três Cantos, na conta específica do Fundo Municipal de Proteção da Defesa Civil, do qual agora será necessário abrir a a classificação orçamentária em despesas de custeio, conforme menciona no projeto de lei em questão.

As despesas deverão ser efetuadas no que estabelece a Portaria n. 001, de 13 de novembro de 2023, e suas atualizações, na medida em que disciplina a aplicação de recursos transferidos do FUNDEC/RS aos Fundos Municipais de Proteção e Defesa Civil em ações de resposta e restabelecimento, pelas Prefeituras Municipalis em Situação de Emergência ou Estado de Clamidade Pública, e define o conjunto crítico de bens e de serviços disponíveis à finalidade.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, em resumo eram estas as considerações em relação ao projeto de lei em questão, do qual aguardamos a apreciação e aprovação, ficando sempre a a inteira disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 14 de Fevereiro de 2024.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

RECEBIDO
14/02/24
ASSINATURA